



EDITAL Nº 001/2026

CENTRO DE LÍNGUA(GENS) – UNEMAT/SINOP

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS/ADICIONAIS

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por meio do **Centro de Língua(gens) - CELIN**, aprovado pela Resolução nº 011/2021-CONEPE, Resolução nº 010/2018-CONEPE e pela Resolução nº 053/2018-CONSUNI no uso de suas atribuições legais, torna pública as condições e orientações que regem o processo inerente **ao EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS/ADICIONAIS** destinado a pessoas que estejam cursando ou pretendam cursar pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado): alunos de cursos de graduação concluídos ou em vias de conclusão e alunos matriculados em cursos de pós-graduação.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O exame de línguas estrangeiras atende a uma demanda dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UNEMAT e de outras universidades com o intuito de oferecer aos pós-graduandos a possibilidade de realizar essa fase do processo, por meio de uma avaliação **presencial** gerida pelo **CELIN**.

1.2 O **CELIN** será responsável pela aplicação e correção das provas.

1.3 Todos os horários constantes neste Edital correspondem ao horário oficial do Estado de Mato Grosso.

1.4 Os exames serão realizados de forma **presencial**.

2. LÍNGUAS OFERTADAS

2.1 As línguas estrangeiras/adicionais ofertadas são: Inglesa, Espanhola, Francesa, Italiana, Alemã e Portuguesa para Estrangeiros. **A prova de Português para Estrangeiros somente poderá ser realizada por candidato estrangeiro portador de documento oficial.**

3. CRONOGRAMA

| Atividades | Datas e horários |
|---|--|
| Abertura do edital | 15/05/2026 |
| Impugnação do edital | 15/05/2026 a 18/05/2026 das 14h às 17h |
| Pedido de isenção de taxa de inscrição | 19/05/2026 a 20/05/2026 até as 23h59 |
| Resultado da isenção de taxa de inscrição | 21/05/2026 |
| Período de inscrição | 22/05/2026 a 10/06/2026 até 23h59 |
| Divulgação das inscrições homologadas | 11/06/2026 |
| Realização dos exames – presencial | 19/06/2026 das 14h às 17h |

Realização:



| | |
|--|------------------------|
| Resultado preliminar | 24/06/2026 |
| Solicitação de recursos | 25/06/2026 |
| Divulgação do resultado final | 26/06/2026 |
| Emissão dos Certificados de Proficiência | A partir de 10/07/2026 |

4. DO PÚBLICO-ALVO, VAGAS E DA ESTRUTURA DAS PROVAS

4.1 O exame de proficiência tem como público-alvo alunos de cursos de graduação concluídos ou em vias de conclusão que pretendam cursar pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) ou alunos que já estejam cursando pós-graduação *stricto sensu*.

4.1.1 Antes de se inscrever, o candidato deverá certificar-se acerca da(s) língua(s) estabelecida(s) como aceita(s) pelo programa de pós-graduação que está cursando ou pretende cursar.

4.2 Será permitida a inscrição em apenas uma língua estrangeira/adicional.

4.3 As provas de proficiência serão elaboradas e corrigidas por profissionais designados pelo **CELIN**, desde que não tenham parentesco com candidatos ou sejam candidatos.

4.4 As provas serão constituídas por um texto de cunho acadêmico-científico na língua estrangeira/adicional pleiteada e de opção do candidato. As questões serão redigidas em língua portuguesa, inclusive para a prova de proficiência em língua portuguesa como estrangeira/adicional.

4.5 Os textos de respostas devem ser redigidos em língua portuguesa, nos quais deve conter a compreensão do texto da língua estrangeira/adicional selecionada, conhecimento da norma padrão da língua portuguesa, plausibilidade na compreensão do conteúdo textual, coesão e coerência na elaboração textual em resposta às questões, bem como clareza na exposição das ideias.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas no período de 22 de maio de 2026 até às 23h59min do dia 10 de junho de 2026.

5.2 O candidato deverá, primeiramente, realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), exclusivamente por meio do *link* abaixo:

<https://eventos.faepenmt.com.br/auxcheckout/redirect?urlEvento=exame-de-proficiencia-em-linguas-estrangeiras-adicionais-edital-n-001-2026&idIngresso=867585&lang=pt>

5.3 Após a realização do pagamento (exceto para os isentos), o candidato deverá efetuar sua inscrição mediante preenchimento do formulário eletrônico disponível no *link* abaixo, com o respectivo anexo do comprovante de pagamento da taxa de inscrição:

https://docs.google.com/forms/d/1pcHhMY9A_Abaef4y4UJQmyxpzqXiel6C3sZoB-DjDdw/closedform

5.4 Cabe ao(a) candidato(a) verificar as regras especificadas neste edital e nos demais editais complementares, sendo que não poderá alegar desconhecimento dos documentos. Para efeitos legais, a inscrição implica o conhecimento e aceitação das regras.



5.5 Somente em caso de cancelamento da prova, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido.

5.6 É responsabilidade do candidato escolher a língua estrangeira/adicional exigida pelo Programa de Pós-Graduação ao qual pretende se vincular ou está vinculado.

5.7 Após efetivar a inscrição, não será permitida a troca da língua estrangeira/adicional escolhida.

5.8 O candidato deverá digitar seu **nome completo**, devidamente acentuado e sem abreviaturas e preencher todos os dados obrigatórios.

5.9 O candidato que necessita de **atendimento especial (PcD)** deverá indicar a necessidade na ficha de inscrição e, pelo e-mail celin@unemat.br, informar com clareza e objetividade, a sua condição/necessidade especial e os cuidados, recursos e/ou adequações necessárias para a realização da prova. Deve, ainda, anexar cópia de documento que comprove a necessidade do atendimento/ condição especial. O candidato que descumprir, em todo ou em parte, o disposto neste item, terá sua solicitação indeferida.

6. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 Terá direito à isenção do valor da taxa de inscrição o candidato com renda familiar inferior a dois salários mínimos, doador regular de sangue, Profissional Técnico da Educação Superior e todos os indígenas matriculados em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

6.2 Para pedido de taxa de isenção, o candidato deverá enviar para o *e-mail* celin@unemat.br, identificando no assunto “Isenção de taxa de inscrição do exame de proficiência, Edital 001/2026” e anexar os documentos citados e especificados, de acordo com cada caso, a seguir (itens de 6.2.1 a 6.2.4), em formato **PDF**:

6.2.1 Candidato com renda familiar inferior a dois salários mínimos: anexar RG, CPF, declaração preenchida e assinada, discriminando os nomes das pessoas que moram na mesma casa e que compõem a renda familiar com idade igual ou superior a 18 anos; cópia do comprovante de renda dos que compõem a renda da família ou declaração de próprio punho dos rendimentos mensais para autônomos, trabalhadores do comércio informal ou declaração de que se encontra desempregado; cópia da conta de energia elétrica referente ao mês de abril de 2026, com consumo de até 220 kWh/mês.

6.2.2 Doador regular de sangue: anexar RG, CPF, documento comprobatório de doador regular expedido por banco de sangue em que fez pelo menos três doações.

6.2.3 Profissional Técnico da Unemat: anexar RG, CPF e comprovante de vínculo profissional na Unemat.

6.2.4 O servidor público vinculado à Unemat, de acordo com a Resolução 011/2021/CONEPE, deverá enviar um *e-mail* para celin@unemat.br com o requerimento de isenção da taxa de inscrição do exame de proficiência, juntamente com a cópia do



comprovante de vínculo com a Unemat e demais documentos de identificação (CPF e RG), impreterivelmente.

6.2.5 Os pedidos devem ser realizados entre o dia 19/05/2026 ao dia 20/05/2026 até as 23h59;

6.2.6 O resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 21 de maio de 2026, no endereço eletrônico <https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2026>.

6.3 O candidato que obtiver isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá acessar o *link* do endereço eletrônico abaixo, no período compreendido entre do dia 22 de maio de 2026 ao dia 10 de junho de 2026 até às 23h59 e realizar a sua inscrição.

7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

7.1 A prova será realizada de forma **presencial** no dia **19 de junho de 2026 (sexta-feira)**, no Campus de Universitário de Sinop, Unidade Jardim Imperial situado na Avenida dos Ingás, 3001, Jardim Imperial, Sinop/MT. A sala será divulgada no edital de homologação das inscrições.

7.2 O candidato deverá apresentar-se no local da prova com 30 minutos de antecedência, portando, **OBRIGATORIAMENTE**, documento oficial com foto e comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O documento digital será aceito, desde que se abra no portal gov.br. O candidato que não apresentar documento oficial de identificação válido e com foto não poderá realizar a prova.

7.3 O candidato deve portar caneta cor azul (obrigatória) e dicionário impresso (opcional).

7.4 A prova terá início às 14h (horário de MT) às 17h, perfazendo o máximo de 3 horas (três horas) de tempo de conclusão da prova.

7.5 A permanência mínima do candidato na sala será de 60 (sessenta) minutos. Transcorridos os 60 (sessenta) minutos, o candidato poderá se retirar do local e levar o caderno de prova e as duas folhas de rascunho que acompanham a prova.

7.6 O uso de dicionário impresso será permitido para uso individual, não será permitida a troca ou empréstimo de material entre os candidatos.

7.7 Durante a prova, não será permitido o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos: celulares, caneta óptica, *notebook*, dicionário eletrônico e similares. A única fonte de consulta permitida será o dicionário impresso. O candidato que desrespeitar esta determinação terá sua prova **ANULADA**. Os itens não permitidos deverão ser guardados embaixo da carteira, desligados antes do início da prova e só poderão ser manuseados após o candidato sair da sala de realização da prova.

7.8 O **CELIN** não se responsabilizará pela guarda e/ou objetos esquecidos nas salas de aplicação, devendo o(a) candidato(a) redobrar a atenção ao recolher os seus pertences ao se retirar da sala de aplicação.



8. DOS RESULTADOS

8.1 O resultado preliminar será publicado no dia 24 de junho de 2026, a partir das 14h, no endereço eletrônico <https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2026> em Edital Complementar.

8.2 O candidato que obtiver 70% de proficiência será considerado APROVADO e o que obtiver abaixo de 70% será considerado REPROVADO.

8.3 Os candidatos poderão solicitar revisão de prova, por meio de processo protocolado, até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar. O recurso deve ser dirigido à Comissão de Organização da Prova, por meio do e-mail celin@unemat.br.

8.4 O resultado final será divulgado no dia 26 de junho de 2026, a partir das 14h, no endereço eletrônico <https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2026> em Edital Complementar.

8.5 O candidato aprovado receberá certificado, expedido pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, a partir do dia **10 de julho de 2026**, com validade de 24 (vinte e quatro) meses, contando da data de realização da prova.

8.6 Os certificados serão enviados no *e-mail* informado no ato de inscrição, a partir do dia 10 de julho de 2026.

8.7 O descarte das provas dar-se-á no prazo de 30 dias a partir da data de divulgação do resultado, com incineração de todo material físico.

8.8 Mais informações pelo e-mail: celin@unemat.br.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos/deliberados pela Comissão Organizadora do Exame de Proficiência e/ou pelo Conselho do CELIN.

Sinop/MT, 15 de maio de 2026.

Olandina Della Justina
Coordenadora do Centro de Língua(gens) - CELIN